



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 15 /2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE JULHO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos catorze dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou com uma recomendação / reflexão, no âmbito da previsão ao Covid-19, durante o mês de agosto. Anexo 1.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 1 de julho

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 1 de julho foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que tinha recebido, tal como os restantes vereadores, dois emails da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, que tinham sido dirigidos ao senhor presidente da Câmara, relativamente à falta de instalações sanitárias junto à envolvente do Palácio da Justiça e no Parque Urbano. Reivindicação já efetuada há algum tempo e pelo que saiba nada foi feito até ao momento. Referiu que as instalações sanitárias localizadas junto à estátua do emigrante só se encontram abertas no horário laboral do estaleiro. Acerca do assunto, questionou o senhor presidente sobre o que pensa sobre o assunto. Questionou sobre o que tem a dizer sobre o 2º email, dirigido ao senhor vereador José Carlos Coimbra, com conhecimento ao senhor presidente e restantes vereadores, onde era denunciado o estado de degradação dos muros e da estrada que liga o Torno a Vila Nova de Tonda e que oferece perigo a quem aí circula.-----

---- O senhor presidente respondeu que, como já tinha anteriormente dito, relativamente à falta de instalações sanitárias na cidade de Tondela, a câmara está a colocar uma instalação sanitária modular junto no Largo Anselmo Ferraz de Carvalho e, brevemente, irá também instalar outra nos mesmos moldes no Parque Urbano, que irão funcionar sete dias por semana.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que só agora é que soube que no Parque Urbano iria ser instalada uma instalação sanitária modular e que, da última vez que

perguntou sobre este assunto, lhe foi dito que seriam feitas umas instalações sanitárias, mas não deste género. -----

---- O senhor presidente frisou que no Parque Urbano essa instalação irá solucionar as necessidades, enquanto o projeto de arquitetura previsto para essa zona não ficar concluído e que depois, será executado uma outra estrutura em simultâneo com as obras que estão previstas para o bar. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que estão a ser criadas soluções para colmatar as necessidades existentes. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a União de Freguesias de Tondela e Nandufe tem vindo a alertar sobre a falta de instalações sanitárias que a cidade tem.-----

---- Relativamente à degradação da estrada que liga o Torno a Vila Nova de Tonda, o senhor presidente referiu que aquela via não é considerada uma via não prioritária, pois os habitantes daquelas povoações têm alternativas com boas condições de circulação. Frisou que os principais utilizadores, prendem-se com a exploração de madeira ou proprietários de terrenos aí existentes. Referiu, ainda, que a requalificação dessa via acarreta custos elevados, atendendo que os muros aí existentes são muros bastante altos e de suporte, pelo que deve ser avaliado as necessidades existente no concelho. Referiu que todos os dias recebe solicitações das várias juntas de freguesia, que tem de analisar e gerir. Frisou, ainda, que a requalificação dessa via não se encontra inscrita no seu programa eleitoral e que quem exerce as funções executivas deve saber avaliar as prioridades que tem no concelho e que se a Junta de Freguesia assim o entender, deve executar as obras com recursos próprios. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que era lamentável que o executivo só desse prioridade ao seu programa eleitoral, embora não seja isso que se tem verificado.-

---- O senhor presidente enumerou várias requalificações de vias, entre as quais a ligação entre Mosteiro de Fraguas e Sabugosa, que acha do seu ponto de vista mais prioritárias do que a referida. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que até pode aceitar a resposta dada, acerca de outras obras prioritárias, concretamente numa que falou, a ligação entre Fráguas e Sabugosa, já deveria estar executada, mas não pode concordar, nem aceitar que o que disse, de ser a Junta de Freguesia a suportar os custos da obra, perguntando de quem é a responsabilidade de manutenção daquela via. Que já foram, até agora, aprovados vários protocolos e contratos com diversas juntas de freguesia, para efeitos semelhantes, e que todos mereceram a concordância dos vereadores do Partido Socialista, que nunca reclamaram sobre esses apoios.-----

---- O senhor presidente da câmara referiu que reuniu com o senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe e o senhor vereador José Carlos Coimbra, na qual foram abordados vários assuntos e onde foram questionados sobre a intenção de pavimentações na freguesia, não tendo sido esse assunto colocado pelo senhor presidente da junta. Frisou que só passado 3 dias é que a junta colocou a questão. Frisou que a junta no âmbito das suas competências pode se assim o entender proceder à sua requalificação. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que questiona o que tem conhecimento e que sobre o assunto só teve quando recebeu o email. E que já não é a primeira vez que aqui diz que fala sobre os assuntos que lhe chegam, independentemente de serem do interesse da junta de freguesia A, B ou C., porque todas merecem o mesmo tratamento, pelo que está a cumprir o seu dever que é de questionar sobre o assunto. Voltou a questionar de quem é a responsabilidade daquela via, atendendo que a mesma liga duas freguesias e será da responsabilidade do município. Independentemente disso, recordou que tem havido dinheiro para manutenção, muros e outros benefícios, mesmo de responsabilidade das freguesias, e algumas até nem executam. De qualquer forma, está a fazer e continuará a fazer o que lhe compete. -----

---- O senhor presidente respondeu que é uma via secundária, que o constrangimento da mesma não é nas duas freguesias, mas num pequeno troço havendo outra considerada via principal e com boas condições de acessibilidade. -----

3- Isenção do pagamento de utilização das piscinas municipais

---- Foi presente uma informação que propõe a isenção, durante a época balnear de 2020, a isenção da frequência das piscinas municipais de Tondela a todos os utilizadores. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou como são feitas as entradas, se através de registo prévio ou através do devido controlo. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão informou que as entradas são controladas e registadas e quando o número de pessoas a usar aquele espaço atinge os 150, não são permitidas mais entrada.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

4- Protocolo de colaboração celebrado entre o governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses

---- Foi presente o protocolo de colaboração celebrado entre o governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da remoção de fibrocimento nos edifícios escolares. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Apoio a Microempresas

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 7 631,22€, para o apoio a microempresas, relativamente a rendas/créditos, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

6- Apoio a Microempresas - saneamento e resíduos sólidos urbanos

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 520,54€, para a poio a microempresas, relativamente ao apoio nas tarifas de saneamento e RSU, no âmbito das medidas excepcionais Covid-19. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Apoio a Microempresas - Tarifa de água

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 605,76€, para a poio a microempresas, relativamente ao apoio da tarifa de consumo de água, no âmbito das medidas excepcionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

8- Apoio às famílias - saneamento e resíduos sólidos

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 94,64€, para a poio às famílias, relativamente ao apoio nas tarifas de saneamento e RSU, no âmbito das medidas excepcionais Covid-19. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Apoio às famílias - tarifa de água

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 223,74€, para a poio às famílias, relativamente ao apoio da tarifa de consumo de água, no âmbito das medidas excepcionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

10- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

11- Redução de taxas de urbanismo

---- Foi presente um requerimento do senhor Hugo Filipe Coimbra Fernandes, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo n.º 59/2019, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo. ---

12- Isenção de taxas de urbanismo ao Clube Desportivo de Tondela

---- Foi presente um requerimento do Clube Desportivo de Tondela que solicita a isenção das taxas de urbanismo relativa ao processo 84/2020.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção nos termos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de _Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Início de trabalhos de escavações e isenção de apresentação de caução

---- Foi presente um requerimento do Clube Desportivo de Tondela de pedido de início de escavações e de dispensa de caução, prevista no nº 1 do artigo 81 do RJUE, e que garantem a reposição do terreno nas condições anteriormente existentes. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o início dos trabalhos de escavações e isentar a apresentação de caução.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14-Destaque de parcelas de terreno

---- Foi presente um parecer técnico para destaque de parcelas de terreno destinado à EB0 e Central de Camionagem, que se transcreve: -----

---- “A Câmara Municipal de Tondela, adquiriu, por escritura datada de 11/07/1995, um prédio inscrito na matriz predial rustica numero 2280 (antiga 1250) da União de Freguesias de Tondela e Nandufe e inscrito na conservatória do Registo Predial sob o número 00252/131189 com a área de 60.800,00m², classificado no Plano Diretor Municipal em Solo Urbanizado, Espaços Centrais, Área de Equipamentos Centrais. -----

---- Após levantamento topográfico rigoroso do referido prédio, verificou-se que o mesmo tem a área real de 50.550,00m² e não os 60.800,00m². -----

---- Do prédio acima referido foi destacada uma parcela com a área de 9.100,00m², atual matriz Urbana 1953, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, destinada à construção do Pavilhão Municipal e uma parcela (parcela D) destinada a Parque de Estacionamento descoberto. -----

---- Assim, e após a desanexação da parcela destinada ao Pavilhão Municipal (Matriz Urbana 1953) e da parcela D a área real da matriz rústica 2280 é de 37.465,00m². -----

---- Desta área, também já foram integrados 6.838,00m² no domínio publico do Município destinados a arruamentos e passeios. -----

---- Pretende a Câmara municipal proceder ao destaque de duas parcelas destinadas à EB0 e Central de Camionagem, com os seguintes parâmetros urbanísticos:-----

---- **Parcela A** – Destinada a EB0 com a área total de 4.956,00 m²-----

---- Uso: Ensino Pré-escolar -----

---- Área de Implantação: 1.552,00m² -----

---- Área de Construção. 1.552,00m²-----

---- N.º Pisos: 1-----

---- Confrontações: -----
 ---- Norte Avenida de Portugal -----
 ---- Nascente: Central de Camionagem -----
 ---- Poente: Avenida de Portugal -----
 ---- Sul: Parcela Sobrante C -----

---- **Parcela B** - Destinada a Central de Camionagem com a área total de 6.059,00 m2--
 ---- Uso: Central de Camionagem -----
 ---- Área de Implantação: 1.060,00m2 -----
 ---- Área de Construção. 1.060,00m2 -----
 ---- Nº Pisos: 1 -----
 ---- Confrontações: -----
 ---- Norte Avenida de Portugal -----
 ---- Nascente: Parcela Sobrante C -----
 ---- Poente: Parcela a Destacar A -----
 ---- Sul: Parcela Sobrante C -----

---- A parcela sobrante, com uma área total de 19.612,00 m2 apresenta os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

---- **Parcela C** – Destinada Serviços Públicos com a área total de 19.612,00 m2 -----
 ---- Uso: Serviços Públicos (Ensino e Biblioteca Municipal) -----
 ---- Confrontações: -----
 ---- Norte: Parcelas a destacar A e B e Município de Tondela -----
 ---- Nascente: Arruamento -----
 ---- Poente: Município de Tondela -----
 ---- Sul: Município de Tondela e arruamento -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o destaque das parcelas de terreno. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

15- Ratificação de despacho de correção de incorreção (na definição de alvará no artigo 6º do programa de procedimento) da empreitada "Recuperação da frente Ribeirinha do rio Dinha"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, de 3 de julho de 2020, que aprova a correção na definição do alvará da empreitada "Recuperação da frente Ribeirinha do rio Dinha". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

16- Ratificação de despacho de correção de incorreções (aviso de concurso, anúncio, constituição de júri) da empreitada "Recuperação da frente Ribeirinha do rio Dinha"



---- Foi presente o despacho de 6 de julho de 2020, do senhor presidente que aprova para que se proceda de acordo com a informação, que se transcreve:-----
 ---- “Atendendo que a Câmara Municipal deliberou em 01/06/2020 a abertura do procedimento da empreitada referenciada, verificou-se que:-----
 ---- - A deliberação contém uma incorreção, onde se lê “aviso de concurso e aviso para o Diário da República”, deverá ler-se “anúncio”, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 40 do CCP, pelo que, propõe-se a devida correção;-----
 ---- - No documento anexo à deliberação (anúncio), o mesmo, não contém o valor do preço base do procedimento correto, faltando alguns dígitos. Assim, aquando do lançamento do anúncio, o qual se anexa os dígitos em falta foram acrescentados. Contudo, na edição do anúncio, por lapso foi alterado o prazo de execução para 8 meses, pelo que, propõe-se a retificação de anúncio, de acordo o definido no programa de procedimento e caderno de encargos, ou seja, 12 meses. -----
 ---- - A constituição do júri não cumpre com o estipulado no n.º 1 do artigo 67 do CCP, pelo que propõe-se a correção do mesmo para 5 elementos, sendo eles: -----
 ---- Presidente – Manuel Andrade-----
 ---- Vogal – Conceição Alves-----
 ---- Vogal – Miguel Costa-----
 ---- Suplente – António Silva-----
 ---- Suplente – Fernando Figueiredo” -----
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

17- Atribuição de Tarifário Social

---- Foram presentes informações sociais propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água aos senhores:-----
 ---- José Coimbra Viegas - reduzir: 50% da tarifa fixa de água e 20% das tarifas de saneamento e RSU; -----
 ---- Cláudia Sofia da Costa Almeida- isenção da tarifa fixa de água e reduzir em 30% as tarifas de saneamento e RSU; -----
 ---- Rosa Alves Semedo Loureiro - isenção da tarifa fixa de água e reduzir em 30% as tarifas de saneamento e RSU. -----
 ---- Face aos pareceres sociais e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

18- Anulação parcial de deliberação de 1 de junho: "16- Apoio à natalidade e à adoção"

---- Foi presente uma informação para anulação parcial de deliberação de 1 de junho: "16- Apoio à natalidade e à adoção", no que se refere ao apoio à natalidade da senhora D^ª Carina Dias Santos Rodrigues, por já ter sido deliberado na reunião de 19 de maio. --
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação parcial da deliberação. ---

19- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de até 500€ ao senhor Renato Filipe Ferraz Barata Duarte de Matos, relativo ao nascimento do seu 1º filho, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio à natalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

20- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor total de 3 046,30€, para a realização das atividades de animação e apoio à família. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou a que se referia concretamente o apoio à família, alertando que de futuro os contratos interadministrativos devem ser mais específicos na descrição do objeto. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira, por não ter presente a informação, mas que irá saber a que diz respeito concretamente o apoio e que comunicará ao senhor vereador.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

21 Alteração do projeto de execução da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo"

---- O senhor presidente informou a Câmara que, em 28/09/18, foi aprovado o projeto e a abertura do procedimento concursal da empreitada da Rede de águas e esgotos ao Caramulo. Que, esta obra inclui um novo sistema de captação para abastecimento de água, sendo que o projeto prevê uma estação de bombagem a localizar próximo da captação. Tal projeto, como aprovado, deu origem à construção do citado edifício de bombagem, que ainda não tem acabamento nem equipamentos. Já no decurso da obra, veio a Fundação Abel e João Lacerda, que gere a rede de museus do Caramulo, apresentou um objetivo futuro que poderá passar pela expansão do Museu Automóvel. Frisou que o crescimento, eventual, do edifício, viria a colidir com a central de bombagem. Portanto, nesta fase, em que os trabalhos realizados são meramente da construção estrutural do edifício, afigura-se pertinente que a Câmara pondere instruir os serviços técnicos para que possa ocorrer a deslocalização desse edifício, edificando essa infraestrutura em área que já não apresente este constrangimento. Pelo exposto, colocou à consideração a decisão sobre tal operação, donde ocorrerão trabalhos adicionais a enquadrar na presente empreitada. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos frisou que do seu ponto de vista devem ficar as obras corretamente efetuadas, prevenindo o futuro, para acautelar prejuízos maiores. Questionou quem alertou para a possibilidade do Museu do Automóvel ser ampliado.---

---- O senhor presidente respondeu que os responsáveis da Fundação solicitaram tal solução numa reunião, para expor as suas intenções para o futuro, quando se aperceberam da construção do edifício. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar aos serviços técnicos o estudo de descentralização do edifício de bombagem, configurando essa operação no contrato em curso. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela



Câmara Municipal de Tondela

RECOMENDAÇÃO _ Covid-19 – agosto 2020

O concelho de Tondela é, sobretudo desde os anos 60 do século passado, origem de fluxos migratórios, não apenas para países terceiros, mas também para as grandes áreas metropolitanas e litoral do país.

Não nos interessa, por agora, dissertar sobre suas causas ou consequências e que atualmente se resume a um acelerado movimento de desertificação das nossas aldeias e, provavelmente, numa agravada falta de sustentabilidade do nosso território.

A crise pandémica devida ao SARS Cov2, com gravíssimos efeitos secundários na economia, teve como primeira preocupação acautelar a saúde dos portugueses, embora, e felizmente, na sua primeira fase, quase que passou ao lado das nossas fronteiras, com pouco mais de uma dezena de casos, sem consequências fatais, no nosso concelho.

Passada a fase do Estado de Emergência e com a abertura quase total da economia, a atividade concelhia regressou quase em pleno e, felizmente, graças ao bom comportamento social dos tondelenses, quase que poderíamos dizer que regressou uma normalidade quase normal.

Numa primeira fase, áreas comerciais souberam adaptar-se, tomando as medidas recomendadas; depois foi a vez da restauração, da cafetaria, do que resta do comércio tradicional, dos serviços e da indústria – paulatinamente, abriram a sua atividade e lá vão lutando contra as adversidades.

Embora poucas, as vantagens de viver no interior passam por isto – mais espaço, melhores condições para suportar o distanciamento social, mais liberdade e mais confiança no comportamento das pessoas.

Como sabemos, são os comportamentos que fazem a ocasião. As medidas de desconfinamento foram iguais para todo o território nacional, mas nem todos cumpriram as regras. Não foram só as pessoas, mas também as entidades que não estavam, da mesma forma que ninguém estava, preparadas para a nova realidade.

Os riscos concretizaram-se e, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa, a situação não regrediu - pior que isso, agravou-se em relação ao momento em que todos julgávamos ter ultrapassado o pico da pandemia.

Atualmente, a pandemia progride mais em países de outros continentes, mas ainda não sabemos quais as consequências que a abertura da economia, aos solavancos, trará para a Europa e para o nosso país.

Talvez tenha chegado a hora de todos tentarem esconder as consequências sanitárias, escusando-se com uma eventual tragédia económica, quem sabe, socialmente mais devastadora que o próprio vírus.

Enquanto não houver uma vacina eficaz, a melhor solução é, sem dúvida alguma, a prevenção.

Maus tempos se temem e piores se adivinham.

O mês de agosto, julgando ser opinião unânime, representa o maior perigo para desacomodar o nosso sossego.

E não são apenas os nossos emigrantes em França, no Luxemburgo, na Alemanha, no Reino Unido ou na Suíça. São os vindos das áreas metropolitanas, sobretudo da Grande Lisboa, onde residem e, neste momento, se identificam os maiores focos de infeção Covid-19.

É no mês de agosto que nos habituámos a dar-lhes as boas vindas e a encheram as nossas aldeias, a nossa cidade, os nossos espaços comerciais e as nossas feiras semanais.

No passado dia 1 de Junho, foi aprovado o Plano de Contingência da feira de Tondela, onde se pode ler:

No dia 13 de maio de 2020, o Município de Tondela decidiu que, por não conseguir garantir que a feira semanal respeitasse as normas impostas DGS, substituir a habitual feira semanal por um mercado de produtos hortícolas

Depois de duas semanas em que o “mercado de produtos hortícolas”, substitui a feira, e depois de também ter aberto o mercado municipal, o município decidiu voltar a abrir a feira, por entender que estão reunidas as condições de segurança mínimas.

... ..

MEDIDAS IMPLEMENTADAS

- **Área delimitada, para colocar cidadão que apresente sintomas ou tenha estado em contacto com um caso confirmado da doença de Covid-19;**
- **Uso obrigatório de máscara para aceder a área da feira;**
- **O município informou todos os comerciantes da obrigação de terem um desinfetante de mãos nas suas bancas;**
- **Ações de sensibilização efetuadas pelos elementos da fiscalização municipal para evitar ajuntamentos no interior da feira;**
- **Colocação de placares com as regras a cumprir na feira;**
- **O local onde se realiza a feira, no final é limpo e higienizado de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde;**
- **O município garante a higienização dos veículos dos comerciantes antes da entrada do recinto da feira**
- **O município dispõe as bancas dos comerciantes de modo a garantir o distanciamento de segurança entre os comerciantes;**
- **O Município recomendou a todos os comerciantes que fossem os próprios comerciantes a colocar nos sacos os produtos pretendidos pelos clientes.**

... ..

Estamos próximos do mês de agosto, e uma questão se coloca:

“Como podemos evitar o risco?”

Se a resposta fosse fácil, a pergunta seria escusada.

E este Plano de Contingência está a ser cumprido à risca? Acreditamos que não, porque a sua execução é difícil de cumprir e fazer cumprir.



Câmara Municipal de Tondela

E as empresas, estabelecimentos comerciais, restauração e cafetaria estarão a cumprir rigorosamente as recomendações da DGS? Provável e rigorosamente, não!

Comparando com a época do Estado de Emergência, verifica-se um relaxamento que se vai acentuando de dia para dia, os pontos de desinfetante quase que se escondem, o distanciamento foi desacautelado e os exigidos comportamentos sociais tendem a ser desvalorizados.

Como tem sido feita a fiscalização preventiva nas nossas aldeias, vilas e cidade? Quais os recursos disponíveis para uma efetiva fiscalização dos estabelecimentos abertos ao público?

E a feira de Tondela? Como são desinfetadas as viaturas dos feirantes? E repare-se que a probabilidade de serem os agentes portador de infeção é menor, porque são em muito menor número que os utentes.

E para que serve obrigar os feirantes a terem, nas suas bancas, desinfetante de mãos, se ninguém se serve dessa facilidade?

E qual a eficácia do distanciamento das bancas, se as pessoas se irão amontoar, sem cuidados?

O uso obrigatório de máscara tem sido acautelado? Trata-se de um espaço ao ar livre e as pessoas sentem-se confortáveis ...

Enfim, uma série de questões que se colocam e que se forem cumpridas a olho, não serão eficazes para prevenir eventuais contágios por potenciais visitantes, regressados de outras paragens de risco e dos quais já todos assistimos, no passado, a alguns comportamentos mais descuidados.

Não há uma fórmula mágica, mas temos o dever de agir da melhor forma possível, manter uma atenção redobrada, fiscalizar a feira, os supermercados, os estabelecimentos comerciais e de serviços de acesso ao público, evitar os aglomerados indesejáveis e garantir que não foi por incúria que venhamos a ser surpreendidos.

A proteção civil municipal, embora delegada, é da responsabilidade do presidente da câmara que, por isso, deve reclamar o esforço extremo de todos os colaboradores, das forças de segurança, dos agentes de saúde, os agentes económicos e, sem esquecer, de todos os cidadãos.

Queremos contribuir para que consigamos ultrapassar, com sucesso, este mês de agosto e seguir um caminho que nos proteja nos tempos futuros.

É esta a discussão que todos devemos fazer e nela refletir.

Concelheiro

Joaquim Santos